



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 413, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Calendário Universitário da Pós-Graduação **Stricto Sensu**, para os períodos 2023.1 e 2023.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/01/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.062405/2022-12;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Universitário da Pós-Graduação (**Stricto Sensu**), referente aos períodos 2023.1 e 2023.2, conforme Anexo A e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista a necessidade de regulamentação das atividades administrativas da Pós-Graduação logo no início de 2023.

Teresina, 16 de janeiro de 2023

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO A DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 413, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**Calendário Universitário da Pós-Graduação
Períodos 2023.1 e 2023.2**

| JANEIRO - 2023 | |
|-------------------------------------|---|
| 02 a 06 | Período para Férias docentes [5 dias] |
| 24 | INTERNACIONALIZA UFPI: I Simpósio de Internacionalização da UFPI/FAPEPI/UESPI/IFPI e UFDPAr |
| 24 | Lançamento do Edital de Doutorado Sanduíche no âmbito da UFPI |
| FEVEREIRO – 2023 | |
| 01 a 03 | Oferta do período 2023.1 |
| 06 e 07 | Matrícula Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu 2023.1, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação) |
| 08 | Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos Programas de Pós-Graduação para o período 2023.1 |
| 09 a 10 | Matrícula Institucional de candidatos de 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos programas (conforme cronograma de agendamento) |
| 13/02 a 06/03 | Processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos Programas de Pós-Graduação da UFPI (farão matrícula institucional da 2ª chamada) |
| 27 e 28 | Processo simplificado para seleção de alunos especiais, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG, para o período 2023.1 |
| MARÇO 2023 – 11 DIAS LETIVOS | |
| 01 e 02 | Ajuste de Oferta nas Disciplinas para o período 2023.1 |
| 06 a 10 | VI Seminário de Acompanhamento da Qualidade dos Programas de Pós-Graduação da UFPI |
| 08 e 09 | Matrícula Institucional de candidatos aprovados em edital para preenchimento de vagas remanescentes na secretaria dos programas de Pós-graduação [conforme cronograma de agendamento] |
| 10 a 13 | Matrícula Curricular pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2023.1 |
| 13 a 14 | Análise de Matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores |
| 15 | Confirmação da Matrícula pelos coordenadores dos programa |
| 16 | Rematrícula |
| 17 | Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescente e alunos especiais, para o período 2023.1, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação |
| 20 | Início do período letivo 2023.1 |
| 21 a 23 | Seleção de Bolsistas de Bolsas de demanda social [DS] da CAPES |
| 24 | Último dia para envio de documentação para implementação de bolsas/CAPES e último dia para cadastro dos ingressantes em 2023.1 na plataforma SUCUPIRA pelos coordenadores |
| 27 | Lançamento do Edital para Monitoria Voluntária da Pós-Graduação |
| 28 e 29 | Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina |

| | |
|--|--|
| 31 | Preenchimento e envio dos dados na Plataforma Sucupira (dados cadastrais do PPG, docentes, discentes e trabalhos de conclusão) |
| ABRIL 2023 - 04 DIAS LETIVOS | |
| 01 a 05 | Cadastro de novos bolsistas de demanda social da CAPES, pela PRPG |
| 10 a 29 | Período de férias docentes (Recesso de 20 dias na pós-graduação) |
| MAIO 2023 - 25 DIAS LETIVOS | |
| 02 | Reinício das aulas |
| 11 e 12 | Previsão do III Seminário de Ética e Pesquisa da PRPG/UFPI |
| JUNHO 2023 - 25 DIAS LETIVOS | |
| 30 | Envio do PAQ para afastamento de servidores referente ao segundo semestre de 2023.2 |
| JULHO 2023 - 26 DIAS LETIVOS | |
| 05 a 12 | Envio de Minuta de Editais para a CPSS/PRPG para ingresso 2024 |
| 10 e 11 | I Seminário de qualidade/excelência de dissertação e tese da UFPI |
| AGOSTO 2023 - 10 DIAS LETIVOS | |
| 11 | Encerramento do período 2023.1 |
| 14 a 16 | Consolidação das turmas (fechamento das cadernetas) ¹ |
| 17 a 18 | Oferta do Período 2023.2 pelos Colegiados dos PPGs |
| 21 e 22 | Ajuste de Oferta de disciplinas para o período 2023.2 |
| 23 a 25 | Matrícula Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu 2023.2 |
| 28 e 29 | Matrícula Curricular pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2023.2 |
| 29 e 30 | Análise de Matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores |
| 30 e 31 | Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas para o período 2023.2, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG |
| 31 | Confirmação de Matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores |
| SETEMBRO 2023 - 09 DIAS LETIVOS | |
| 01 a 20 | Período de Férias docentes (Recesso de 20 dias na pós-graduação) |
| 21 | Início do período letivo 2023.2 |
| 21 e 22 | Rematrícula |
| 25 a 29 | Publicação dos Editais do Programas no site da UFPI |
| 28 | Previsão de Lançamento do Edital de seleção para o Comitê de Assessoramento da PRPG |
| OUTUBRO 2023 – 23 DIAS LETIVOS | |
| 08 | Publicação do Edital do Prêmio de Dissertações e Teses da UFPI (referente ao ano de 2022) |
| 09 e 10 | Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina |
| 02/10a20/12 | Seleção pelos Programas de candidatos para ingresso em 2024.1, nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (segundo as datas fixadas em cada Edital) |
| NOVEMBRO 2023 – 24 DIAS LETIVOS | |
| 22/11a01/12 | Previsão dos Seminários Integrados de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPI/ VII Ciclo de Palestras da PRPG |
| 30 | Envio do PAQ para afastamento de servidores para o primeiro semestre de 2024.1 |

¹ As solicitações para consolidação de diários fora do prazo previsto no Calendário poderão ser enviadas à PRPG via memorando eletrônico, com a devida justificativa.

| DEZEMBRO 2023 – 19 DIAS LETIVOS | |
|--|--|
| 01 a 20 | Publicação do resultado final dos processos seletivos dos diversos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu |
| 23 a 01/01/24 | Recesso natalino |
| JANEIRO 2024 – 19 DIAS LETIVOS | |
| 02 a 05 | Período de férias docentes (4 dias) |
| 08 | Reinício das aulas da pós-graduação |
| 08 a 22 | Processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos Programas de Pós-Graduação da UFPI [farão matrícula institucional da 2ª chamada] |
| 19 | Encerramento do período 2023.2 |
| 22 a 24 | Consolidação dos diários das disciplinas |
| 25 a 31 | Oferta do Período 2023.2 pelos Colegiados dos PPGs |

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS DE 2023

| 2023/1 | | 2023/2 | |
|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Mês | Dias Letivos | Mês | Dias Letivos |
| Março | 11 | Agosto | 10 |
| Abril | 04 | Setembro | 09 |
| Maio | 25 | Outubro | 23 |
| Junho | 25 | Novembro | 24 |
| Julho | 26 | Dezembro | 19 |
| Agosto | 10 | Janeiro /2024 | 19 |
| TOTAL | 100 | TOTAL | 100 |

FERIADOS NACIONAIS 2023

| | | |
|-----------|----|---------------------------------------|
| Janeiro | 01 | Confraternização Universal |
| Fevereiro | 21 | Terça-feira de Carnaval |
| Abril | 07 | Paixão de Cristo (sexta-feira santa) |
| Abril | 21 | Tiradentes |
| Mai | 01 | Dia do Trabalho |
| Junho | 08 | Corpus Christi |
| Setembro | 07 | Independência do Brasil |
| Outubro | 12 | N. Sra. Aparecida Padroeira do Brasil |
| Outubro | 28 | Dia do Servidor Público |
| Novembro | 02 | Dia de Finados |
| Novembro | 15 | Proclamação da República |
| Dezembro | 25 | Natal |

Os feriados municipais e estaduais serão definidos por legislação própria.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- »Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas.
- »São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.

Profª Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araujo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento
Coordenador de Programas **Stricto sensu**

Profª Drª. Elnora Maria Gondim Machado Lima
Coordenadora dos Cursos **Lato sensu** e Residências